

PORTARIA Nº 1028, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

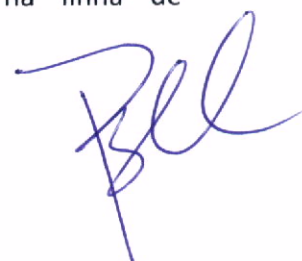
CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Léo Denisson Bezerra de Almeida, titular da 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, através do Ato Normativo nº 160, de 09.11.2016;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Hélio Pinheiro Pinto, titular da 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, Juízo Substituto Legal da 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas – Portaria nº 650, de 07.07.2017 –;

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Juliana Batistela Guimarães de Alencar, titular da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos; e, designada para responder pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, para participar, na qualidade de palestrante, do Encontro Nacional de Magistrados de Família, com o tema: “O MAGISTRADO NA CONSTRUÇÃO DA PAZ, NOS CONFLITOS FAMILIARES: PERSPECTIVA E REALIDADE”, que será realizado na sede da Escola Superior da Magistratura – ESMA –, do Estado da Paraíba, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2018 – Portaria nº 1000, de 03.12.2018, DJe de 04.12.2018 –;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo IV da 1ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo,

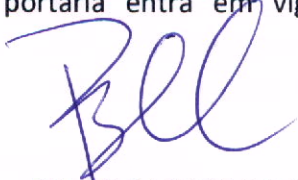


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada MARCLÍ GUIMARÃES DE AGUIAR, titular da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, em razão do afastamento da magistrada designada, Juliana Batistela Guimarães de Alencar, para participar, na qualidade de palestrante, do Encontro Nacional de Magistrados de Família, com o tema: “O MAGISTRADO NA CONSTRUÇÃO DA PAZ, NOS CONFLITOS FAMILIARES: PERSPECTIVA E REALIDADE”, que será realizado na sede da Escola Superior da Magistratura – ESMA –, do Estado da Paraíba, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 05 / 12 / 2018



(fls. 144)